INDICAÇÃO Nº 440/2025

INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E FISCALIZATÓRIAS SOBRE O USO DE CEROL E LINHA CHILENA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.905/2020.

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo Senhor prefeito municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que sejam tomadas as providências cabíveis para a intensificação das ações educativas e fiscalizatórias sobre o uso de cerol e linha chilena no Município de Parauapebas, nos termos da Lei Municipal nº 4.905/2020.

JUSTIFICATIVA

O uso de cerol e linha chilena é uma prática extremamente perigosa, que tem causado acidentes em diversas cidades inclusive aqui em Parauapebas, onde, recentemente no último domingo

dia 03 de agosto um motociclista foi ferido após ser cortado por linha com cerol no bairro Liberdade II, onde segundo relatos foi o terceiro atendimento relacionado ao uso de linha com cerol naquele domingo.

Infelizmente ainda é comum durante o período de férias escolares a prática de soltar pipas por crianças, adolescentes e até adultos. Os materiais cortantes são aplicados nas linhas com o intuito de cortar outras pipas, mas acabam provocando diversos acidentes gravíssimos, mutilações e óbitos.

A lei Municipal n° 4.905/2020 proíbe expressamente a utilização de materiais cortantes em linhas de pipas e similares no território municipal de Parauapebas, prevendo sanções e apreensões em caso de descumprimento. Além disso, em seu Art. 7° é determinada a realização de uma Semana Educativa sobre o Uso Seguro de Pipas, campanha essa voltada a informação e conscientização de toda a população.

Apesar da existência dessa legislação, muitos ainda desconhecem a gravidade das linhas de cerol tanto para pedestres quanto para motociclistas, portanto devemos realmente por em prática as ações educativas e fiscalizatórias referentes a essa questão, pois, essa situação é agravada pela comercialização irregular de linhas cortantes.

Diante do exposto, venho a essa Casa de Leis solicitar que seja intensificada a campanha de conscientização educativa, via redes sociais, materiais impressos, rádios, palestras em escolas, igrejas, associações de moradores, unidades de saúde e demais espaço públicos. Solicito que a Guarda Municipal, em parceria com o Conselho Tutelar e Policia Militar reforce as ações de fiscalização em praças, ruas, campos e demais locais onde há grande concentração de crianças e adolescentes bem como em parceria com a SEMED sejam realizadas ações de conscientização junto a população.

A educação aliada à fiscalização é a maneira mais eficaz de preservar vidas e garantir a segurança pública, formando uma sociedade mais responsável e segura.

Desta forma, reitero aos meus nobres pares e a população Parauapebense que essa proposição tem como principal objetivo a preservação da integridade física de todos os munícipes, buscando junto a população a conscientização do uso responsável da atividade de lazer.

Parauapebas, 4 de agosto de 2025.

ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287

Assinado de forma digital por ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287
Dados: 2025.08.04 11:43:02 -03'00'

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT